

ASSUNTO: Empreitada de: "Reabilitação de Arruamentos - Av. Vieira Guimarães" - Auto de Suspensão de Trabalhos

INFORMAÇÃO N.º: 181/DOMA-OBM/2021

NIPG: 8683/21

DATA: 2021/08/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
04-08-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
04-08-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
04-08-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Considerando o facto de nos encontramos em plena época balnear, época de grande afluência a todos os pontos turísticos da vila, como é o caso do local de intervenção dos trabalhos da empreitada referida em assunto, o que impede o desenvolvimento da obra, será necessário suspender a execução dos trabalhos até ao dia 3 de outubro de 2021.

Pelo exposto, junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Auto de Suspensão de Trabalhos, que reflete o atrás exposto.

04-08-2021
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

-----AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS-----

----No dia dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no local onde estão a ser executados os trabalhos relativos à empreitada "Reabilitação de Arruamentos – Av. Vieira Guimarães", adjudicada à firma Construções Vieira Mendes, Lda., compareceram os Senhores João Pereira dos Santos, Eng., Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, em representação da mesma, e Luís Gonçalves, Eng., como representante da referida firma, a fim de lavrarem o presente Auto de Suspensão de Trabalhos. -----

----Esta suspensão de trabalhos é motivada pelo facto de nos encontramos em plena época balnear, e sendo esta via uma das principais de acesso à praia, impossibilita o desenvolvimento da obra. -----

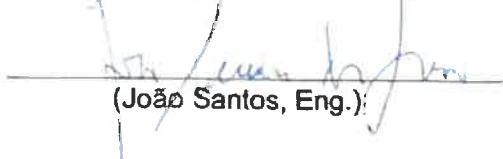
----O prazo de suspensão é de 94 (noventa e quatro) dias, com início a 2 de julho e com termos no dia 3 de outubro de 2021 (com início dos trabalhos a 4 de outubro de 2021). -----

----O presente Auto de Suspensão de Trabalhos foi lavrado com base no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----E, por não haver nada mais a tratar, foi o mesmo encerrado e lido em voz alta, sendo assinado pelas pessoas que nele intervieram. -----

----Paços do Concelho da Nazaré, 2 de julho de 2021. -----

O REPRESENTANTE DA CÂMARA



(João Santos, Eng.)

O REPRESENTANTE DO ADJUDICATÁRIO



(Luís Gonçalves, Eng.)

